

**REQUERIMENTO Nº 697/10**  
**De Informações**

“Informações sobre o atendimento da polícia comunitária em Santa Bárbara d’ Oeste”.

**Considerando-se** que, o Policiamento Comunitário ou de Proximidade é um tipo de policiamento que utiliza estratégias de aproximação, envolvimento e comprometimento com as comunidades na preservação da ordem pública, da vida e do patrimônio das pessoas.

**Considerando-se** que, a Policia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como crimes, drogas, medos, desordens físicas, morais e até mesmo a decadência dos bairros, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida na área;

**Considerando-se** que, em vários locais do município, os moradores solicitam melhorias na segurança pública, uma vez que, são cada dia mais freqüentes os casos de roubos, furtos e demais crimes que afetam a população;

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1- Existe algum projeto do Poder Executivo, em parceria com a Polícia Militar, para a formação do programa Polícia Comunitária no município? Se afirmativo, explicar sobre este.

2- Se a resposta anterior for negativa, há a possibilidade de se criar um programa com esse sentido, montando uma base em bairros e colocando a polícia em regiões aonde os crimes vêm se tornando freqüentes?

**(Fls. 2 – do Requerimento de Informações nº 697/10)**

3- Se a resposta anterior ainda é negativa, o que pode ser feito para garantir uma maior segurança para os munícipes destes bairros?

5- Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de novembro de 2010.

**ADEMIR DA SILVA**

- Vereador -